

ANEXO

PROFILAXIA DA RAIVA E OUTRAS ZONOSSES - VACINAÇÃO ANTI - RÁBICA E IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA

CALENDÁRIO DO SERVIÇO OFICIAL

É nomeado Responsável pelo Serviço Oficial de Vacinação Anti-Rábica e de Identificação Electrónica, na área do Concelho de **OEIRAS**, a Médica Veterinária **MARIA LUÍSA GIRÃO DA SILVA CARMONA**

PERÍODO NORMAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA (MEDIANTE COBRANÇA DA TAXA N)
E DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA (TAXA ÚNICA)

CONCENTRAÇÕES

FREGUESIAS	LOCAL	DIA	MÊS	HORA
Oeiras/Paço de Arcos	Canil Municipal de Oeiras	31	Maio	9h30 - 11h45
Porto Salvo	Laje, Rua Joaquim Matias (frente à Igreja)	01	Junho	9h30 - 11h45
Porto Salvo	Mercado Municipal de Porto Salvo	02	Junho	9h30 - 11h45
Porto Salvo	Mercado Municipal de Porto Salvo	04	Junho	9h30 - 11h45
Porto Salvo	Junto à Capela de Leião	08	Junho	9h30 - 11h45
Caxias	Mercado Municipal de Caxias	09	Junho	9h30 - 11h45
Cruz Quebrada Dafundo	R. Cap. Salgueiro Maia, Dafundo (atrás Inst. Espanhol)	14	Junho	9h30 - 11h45
Barcarena	Bombeiros Voluntários	15	Junho	9h30 - 11h45
Barcarena	Mercado Municipal de Leceia	16	Junho	9h30 - 11h45
Barcarena	Mercado Municipal de Leceia	17	Junho	9h30 - 11h45
Barcarena	Junto aos serviços de limpeza (Queluz de Baixo)	18	Junho	9h30 - 11h45
Barcarena	Mercado Municipal de Tercena	21	Junho	9h30 - 11h45
Barcarena	Junto à Capela (Valejas)	22	Junho	9h30 - 11h45
Algés	Caves do Palácio Ribamar	23	Junho	9h30 - 11h45
Carnaxide	Junta de Freguesia	24	Junho	9h30 - 11h45
Carnaxide	Lavadouro Municipal da Portela	25	Junho	9h30 - 11h45
Linda a Velha	Mercado Municipal Linda a Velha	28	Junho	9h30 - 11h45
Linda a Velha	Mercado Municipal Linda a Velha	29	Junho	9h30 - 11h45



CONCENTRAÇÕES (cont.)

Queijas	Junto à Capela de Linda a Pastora	30	Junho	9h30 - 11h45
Queijas	Mercado Municipal de Queijas	01	Julho	9h30 - 11h45
Queijas	Mercado Municipal de Queijas	02	Julho	9h30 - 11h45
S. Julião da Barra / Oeiras	Frente ao Centro da Juventude	05	Julho	9h30 - 11h45
Oeiras / Paço de Arcos	Canil Municipal de Oeiras	06	Julho	9h30 - 11h45

Os caninos que, por qualquer motivo justificado não sejam apresentados nos locais de concentração acima indicados podem ser ainda vacinados mediante a cobrança da **taxa N** e identificados electronicamente mediante a cobrança da **taxa única**.

Para além dos prazos acima indicados a vacinação poderá ser efectuada nos locais, dias e horas abaixo indicadas, mediante a cobrança da TAXA E para os caninos retardatários ou pela TAXA N para os que em qualquer época atinjam os três meses de idade ou tenham ficado isentos temporariamente.

Período de Vacinação Complementar:	Quartas-feiras das 11.00H-12.00H	Local:Canil Municipal Oeiras
---	---	-------------------------------------

Vila Franca de Xira, 10 de Maio de 2010

O Director de Serviços Veterinários da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Carlos Branco Apolinário